

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

**PROCESSO Nº 6210.2018/0001272-0-HSPM**

**NOTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 72451, a empresa **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 885,59 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 10% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 152/2017 – SMS.G, Processo nº 6210.2018/0001272-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0001274-6-HSPM**

**NOTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO**

Em virtude do atraso na entrega dos produtos discriminados na Nota Fiscal nº 39.685, a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que corresponde a 35% do valor da referida nota fiscal, com base no item 1 das Condições e Especificações do Anexo da Nota de Empenho nº 2985/2017 e no Artigo 86, Inciso II da Lei 8.666/93, Processo nº 6210.2018/0001274-6.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual deverá ser protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2010-0.326.012-4 - PMSP – DINA APARECIDA RODRIGUES PACHECO DE MOURA – RF(s): 533.878.6-01 - CTC(s) nº(s) 345/IPREM/2018 emitida(s) em 06/02/2018;

2017-0.166.014-4 - PMSP – JOAQUIM DE JESUS DOURADO – RF(s): 650.973.8-01 – CTC(s) nº(s) 81/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018;

2017-0.153.894-2 - PMSP – VALTER LUIZ DE ALBUQUERQUE – RF(s): 545.837.4-01 – CTC(s) nº(s) 105/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018;

2017-0.131.806-3 - PMSP – NILZA GOMES DOS SANTOS ANDRILL – RF(s): 686.601.8-01 – CTC(s) nº(s) 96/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018;

2017-0.117.102-0 - PMSP – MARIA JOSE REYES VASSALO – RF(s): 230.380.9-01 – CTC(s) nº(s) 97/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018;

2017-0.110.610-4 - PMSP – KATIA VIDAL HOYUELAS – RF(s): 635.406.8-01 e 635.406.8-02 – CTC(s) nº(s) 143 e 144/IPREM/2018 emitida(s) em 18/01/2018;

2017-0.094.258-8 - PMSP – MARGARETH LIMA CRUZ RIBEIRO – RF(s): 610.247.6-01 e 610.247.6-02 – CTC(s) nº(s) 99 e 100/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018 e

2017-0.143.327-0 - PMSP – SALETE MARIA ROSTIROLLA – RF(s): 230.698.1-01, 230.698.1-02 e 230.698.1-06 – CTC(s) nº(s) 101, 102 e 103/IPREM/2018 emitida(s) em 16/01/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

**DESPACHOS**

ACÃO ORDINÁRIA Nº 1062779-19.2017.8.26.0053 – 4ª VARA JUIZ. ESP. FAZENDA PUBLICA  
PA SEI Nº 6021.2018/0005692-4 - BIANCA SANCHO DA SILVA COSME

– Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21, no encaminhamento nº 7454350 do processo SEI Nº 6021-2018/0005692-4, para cumprimento provisório de tutela antecipada concedida nos autos da ação ordinária nº 1062779.19.2017.8.26.0053, movida por BIANCA SANCHO DA SILVA COSME, tramitando perante a 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica da Capital, determino, em caráter provisório, o restabelecimento da pensão por morte nº 015.204/8-02, paga à autora BIANCA SANCHO DA SILVA COSME, nascida em 30/01/1997, portadora da identidade nº RG 40484656-7 – SSP/SP e CPF/MF nº 098574814/18, na condição de filha maior estudante universitária, sem ter atividade remunerada, da ex-servidora municipal IZABEL CRISTINA SANCHO DA SILVA COSME, falecida em 13/04/1997, até o implemento da idade de 25 (vinte e cinco) anos ou conclusão do curso superior ou decisão judicial, o que ocorrer primeiro, incluindo-a na próxima folha de pagamento, abril de 2018.

**ATA N.º 001/2017 – 1ª Reunião Extraordinária Conjunta entre os Conselhos Deliberativo e Fiscal.**

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, abaixo assinados, em reunião conjunta extraordinária na sede do instituto sito na Avenida Zaki Narchi, nº 536, VI. Guilherme, a fim de tratarem da ordem do dia, qual seja: a) Informes Gerais; b) Apresentação pelos representantes da consultoria Vesting contratada pelo IPREM dos Resultados do Estudo Atuarial e dos Cenários de Equacionamento do Déficit Atuarial; c) Apresentação pelo Conselheiro Fernando sobre o Plano de Sustentabilidade Previdenciária; Reorganização da Previdência Municipal e Reestruturação do IPREM. Os conselheiros consideram justificadas as ausências dos Conselheiros Luiz Carlos Ghilardi e Renato Amorim e Cláudio Costa por motivo de trabalho, férias e saúde, respectivamente. A sessão teve início com uma breve apresentação dos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respectivamente, Everaldo França e Agnaldo dos Santos Galvão, na sequência, cada participante fez breve apresentação pessoal, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, registrando dos convidados: assessores do IPREM, representantes da empresa Vesting Consultoria, contratada pela Autarquia para realização dos estudos atuariais exigidos por lei, e da empresa Conexão Nacional, contratada pelo Iprem para elaboração do relatório de sustentabilidade. O conselheiro presidente Everaldo, discorreu sobre a pauta da reunião: A necessidade de debater o assunto Sustentabilidade Previdenciária como Política de Estado”, destacando que o tema deva ser tratado com transparência total em relação aos dados e informações para melhor entendimento da situação previdenciária municipal. a) Informes Gerais: O Conselheiro Fernando Rodrigues, informa que foi nomeado pelo Prefeito novo representante da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, no Conselho Deliberativo, o Senhor Claudio Costa, em substituição a Sra. Zilda Aparecida Petrucci que era até então representante daquela Pasta, por estar atualmente cedida ao IPREM. Informou

ainda, no contexto das ações de transparência e acesso a informação, foi proposto por SMG e está em execução a realização de calendário de reuniões na mesa central do Sistema de Negociação Permanente - SINP iniciado em 21/06/2017, onde foram apresentados os dados relativos a situação atual da previdência municipal e da entidade gestora, inclusive os resultados dos estudos atuarial de 2016. Além disso, também será discutido naquele âmbito o PL que trata da Previdência Complementar (SAMPAPREV). Informa também que está em estudo a criação por SMG de um hot site para disponibilização dos dados e informações discutidas em reunião. b) Apresentação da Vesting: Os Senhores Vicente Aderson e Sérgio, atuários da empresa Vesting Consultoria Financeira e Atuarial apresentaram de forma detalhada os resultados dos Testes de Aderência de hipóteses atuariais referentes a atual massa de segurados e os cenários para enfrentamento do equacionamento do déficit financeiro e atuarial de R\$ 115,6 bi, apurado no exercício de 2016, base dez/2015, considerada uma taxa de juros de 6%. Na sequencia, o Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão questionou como se faz a segmentação de massa, e o Conselheiro Hélvio Gabriel Jorge C. Vieira, por sua vez questionou se haveria data prevista para definição das soluções que serão efetivamente adotadas pela administração municipal a partir dos cenários apresentados. O Conselheiro Marcel Moraes Felices diz que não há nada fechado em relação ao tempo de apresentação das soluções de equacionamento, mas sim que se está iniciando esse processo de compartilhamento da situação previdenciária no âmbito do IPREM e do SINP propiciando o início dos debates com as entidades representativas, visando o entendimento e participação na busca de soluções. c) Apresentação do Conselheiro Fernando: Explanou sobre o conteúdo e a justificativa de projetos de lei em análise na administração, além dos das soluções de equacionamento do déficit atuarial, conforme trabalhos apresentados anteriormente pelos atuários, sendo eles que tratam da adoção da Previdência Complementar e o da Reestruturação do IPREM e da Reorganização do RPPS. Em relação ao PL de Previdência Complementar o Conselheiro Agnaldo questiona se o Conselho Deliberativo aprovará e o Conselho Fiscal só fiscalizará os Projetos de Lei. O Conselheiro Fernando responde que os projetos serão submetidos aos Conselhos para deliberação nos termos das competências previstas na Lei nº 13.973/2005. Isso, independentemente desse processo de transparência em relação aos dados e informações previdenciárias que está sendo proposto junto ao SINP e nessa reunião de hoje. Deve haver um amplo debate para que todas as representações tenham conhecimento da situação previdenciária e das soluções que serão adotadas pela PMSP para enfrentamento dos problemas identificados, tais como o relacionado ao déficit do regime, podendo ser agendada outra reunião conjunta para essa finalidade. Por fim, ficou acordado de modo consensual pelos membros do Conselho Deliberativo que o evento desta data supra a reunião ordinária do mês de junho/2017, considerando os temas hoje abordados como sua pauta efetiva. Convidados: pela Assessoria do IPREM, Carmen Sílvia Pagotto, Douglas Brandalise e Zilda Aparecida Petrucci, os atuários Antonio Mario Rattes, Sérgio César de Paula Cardoso e Vicente Aderson Paz Sales, todos representando a empresa VESTING CONSULTORIA, bem como os jornalistas, Maria Lígia Pagenotto e Sérgio de Castro Rodrigues, representantes da empresa Conexão Nacional. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira Amorim, digitei e assinei com os seguintes membros presentes dos Conselhos.

**BENEFÍCIOS**

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

**EXTINÇÃO DE PENSÃO**  
6310.2017/0001004-4 - **MARIA DO CARMO MENDES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/07/2017.  
6310.2017/0001023-0 - **SUZETE PASCHOA** - À vista das informações e com base no art. 30, letra "a" da Lei nº 7447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 17/12/2016.  
6310.2017/0001058-3 - **CARMEN PIMENTA DE SOUZA** - À vista das informações e com base no art. 21, II e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 23/06/2017.  
6310.2017/0001098-2 - **ARMELINDA BONALTTI DE BRITO** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 14/08/2017.  
6310.2017/0001101-6 - **EDNA LOPES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/08/2017.  
6310.2017/0001125-3 - **ERNESTINA IZOPPI GONÇALVES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 18/08/2017.  
6310.2017/0001284-5 - **ATUSHI YASUDA** - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 25/07/2017.  
6310.2017/0001297-7 - **VERA LÚCIA GOMES ROSA** - À vista das informações e com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 09.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 14/07/2017.  
6310.2017/0001312-4 - **JOSÉ ALVES FERNANDES** - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 28/06/2017.  
6310.2017/0001347-7 - **RUTE MONTEIRO SARMENTO** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 10/06/2017.  
6310.2017/0001351-5 - **ALCIDES DOS SANTOS** - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/05/2017  
6310.2017/0001354-0 - **JOSIEL GAUDÊNCIO MARCONDES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 22/06/2017.  
6310.2017/0001368-0 - **SANTINA DEDONO DE MELO** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 21/08/2017.  
6310.2017/0001398-1 - **NOEMIA BOTELHO DA CRUZ** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 17/08/2017.  
6310.2017/0001407-4 - **MARIA REGINA MARTINS GARCIA** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 18/06/2017

6310.2017/0001408-2 - **OLGA BRUNO TURNES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/07/2017.  
6310.2017/0001421-0 - **JANICE DE SIQUEIRA HERVEY COSTA** - À vista das informações e com base no art. 30 "a" da Lei nº 7447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 09/07/2017.  
6310.2017/0001496-1 - **ELISABETH REGINA DE OLIVEIRA** - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 17/07/2017.  
6310.2017/0001499-6 - **MAIRDE FERNANDES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 06/07/2017.  
6310.2017/0001500-3 - **ANTONIA PINTO SOUETO** - 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 28/07/2017.  
6310.2017/0001529-1 - **ILZA DOS SANTOS GOMES** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 06/06/2017  
6310.2018/0000865-3 - **WILSON ROBERTO DA SILVA** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 07/02/2018.  
6310.2018/0000866-1 - **SILVIA CASSIA DA SILVA** - À vista das informações e com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 09.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/02/2018  
6310.2018/0000762-2 - **ROSA FRACHETA BORTOLOTE** - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 11/02/2018.  
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS  
6310.2017/0002906-3 - **ARLINDO PEREIRA MARGUES** - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no DOC SEI 6106911, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.  
6310.2017/0002929-2 - **MANOEL JOSÉ RODRIGUES** - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 6124876, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.  
6310.2017/0002950-0 - **EDNA DE MELLO DUTRA DA SILVA** - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no DOC SEI 6139156, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.  
6310.2018/0000002-4 - **GIULIANO GABRIEL GENESI** - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 6154967, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, III, do mesmo diploma legal.  
6310.2018/0000019-9 - **MARIA JOSE ADOLFO VIEIRA** - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 6171789 pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.  
6310.2018/0000020-2 - **ROBERVAL RIBEIRO DE CARVALHO e ANDRESSA GABRIELLE DE CARVALHO** - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI 6172785 e SEI 6172797, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal.  
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS  
2015-0.269.634-3- **Jorgina Maria Correia Gama da Silva** - À vista das informações, documentos apresentados e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, por não preencher as condições previstas nos artigos 2º, inciso I, §§ 3º e 5º; 3º e 6º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

**JUSTIÇA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-056**  
**DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO**  
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-G  
**1983-0.005.108-2 DIRCEU MONTELLI**  
ETIQUETA 22-001.914-83-93  
**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**2003-0.022.161-0 MIGUEL SILVA**  
**DOCUMENTAL**  
INTERESSADO : MIGUEL SILVA e OUTROASSUNTO : USUCAPIAO. AREA U SUCAPIENDA NAO INTERFERE COM PROPRIO MUNICIPAL. AREA EFETIVAMENTE OCUPADA DIFERE DA AREA REQUERIDA EM JUIZO. ABERTURA DE EXPEDIENTE PROPRIO PARA TRATAR DA INVASAO. NADA MAIS A TRATAR. EM VISTA DOS RELATORIOS DE FLS. 140, BEM COMO DAS INFORMACOES PRESTADAS POR DEMAP 22, AS FLS. 144 V, DANDO CONTA DE QUE FOI AUTUADO PROCESSO ADMINISTRATIVO (2008-0.003.971-1) VOLTADO A APURAR A INVASAO DA AREA PUBLICA AQUI IDENTIFICADA, E ANTE A INEXISTENCIA DE OUTRAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.  
**2006-0.226.108-9 NOEMIA ALVES COELHO**  
**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**2007-0.005.422-3 L&C OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**DOCUMENTAL**  
INTERESSADO: L&C OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDAASSUNTO: ACAO CAU TELAR E ORDINARIA. LEI 14.223/06(CIDADE LIMPA). IMPROCEDENCIA DAS AC0ES. TRANSITO EM JULGADO. PASTA INTERESSADA CIENTIFICADA. HONORARIOS ADVOCATICIOS DEVIDAMENTE EXECUTADOS. NADA MAIS A FAZER. ARQUIVAMENTOCONSIDERANDO O QUE CONSTA NO RELATORIO DE FLS. 852, E NAD A MAIS HAVENDO A TRATAR NO PRESENTE, ARQUIVE-SE.  
**2008-0.378.238-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**  
**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**2012-0.302.339-8 IVANILDA DOS SANTOS**  
**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**2013-0.082.950-4 JOAO BATISTA DE SOUZA**  
**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2013-0.099.043-7 ALEX SANDRO MARCOS TEIXEIRA**  
**DOCUMENTAL**  
INTERESSADO: ALEX SANDRO MARCOS TEIXEIRA E OUTROSASSUNTO: ACAO OR DINARIA OBRIGACAO DE FAZER. REVOGACAO DE DECISAO ADMINISTRATIVA REMANEJAMENTO DE PONTO DE TAXI. IMPROCEDENCIA DA ACAO. TRANSITO EM JULGADO. PASTA INTERESSADA CIENTIFICADA. HONORARIOS ADVOCATICIOS DEVIDAMENTE EXECUTADOS. NADA MAIS A FAZER. ARQUIVAMENTOCONSIDERANDO DO O QUE CONSTA NO RELATORIO DE FLS. 315, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR NO PRESENTE, ARQUIVE-SE.  
**2014-0.125.606-2 ZILDA ROSA DOS SANTOS**  
**DOCUMENTAL**  
INTERESSADO: ZILDA ROSA DOS SANTOSSUNTO: PROCE- DIMENTO ORDINARIO FEIRA DA MADRUGADACONSIDERANDO O RELATADO AS FLS. 129/130, E CO NSIDERANDO TAMBEM, QUE NAO FORAM ENCONTRADOS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM NOME DA AUTORA, QUE E BENEFICIARIA DA JUSTICA GRATUITA, SITUACAO PARA A QUAL A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO FIXOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DA INVIABILIDADE JURIDICA DA COBRANCA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, CONFORME INFORMACAO 711/2014 PGM.AJC, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**2014-0.244.289-7 ADALBERTO GOLIN**  
**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**2017-0.140.089-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**  
**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**  
**DESPACHOS: LISTA 58**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15  
**6017.2017/0012180-3 - PAF: Restituição de Tributos**  
**Despacho parcialmente deferido**  
**Interessados: JOSÉ MONTEIRO MUNHOZ ME CCM**  
4.789.111-4  
DESPACHO: À vista da instrução do presente processo, em especial a manifestação de FISC 1 (4307987), que acolho como razão de decidir, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 32, IV, do Decreto nº. 57.263/2016, **AUTORIZO** a geração de DAT no valor de R\$ 323,28 (trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), referente ao valor do principal atualizado recolhido por meio do DAMSP 507520687-5, e no valor de R\$ 413,02 (quatrocentos e treze reais e dois centavos) referente ao valor do principal atualizado recolhido por meio do DAMSP 507520690-5.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**CONTABILIDADE**

**DESPACHO DE APROVAÇÃO - PROCESSO Nº 6021.2018/0000149-6**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0000149-6 em nome de SOLANGE APARECIDA MARIANO, CPF nº 092.367.338-59, RF 642.058.3, referente ao mês de FEVEREIRO de 2018, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**DESPACHO DE APROVAÇÃO - PROCESSO Nº 6021.2018/0000151-8**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0000151-8 em nome de ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, CPF nº 064.141.778-06, RF 547.663.1 referente ao mês de FEVEREIRO de 2018, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

**DESPACHO DE APROVAÇÃO - PROCESSO Nº 6021.2018/0000153-4**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0000153-4 em nome de EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, CPF nº 786.824.368-68, RF 734.480-5, referente ao mês de FEVEREIRO de 2018, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

**DESPACHO DE APROVAÇÃO - PROCESSO Nº 6021.2018/0000155-0**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0000155-0 em nome de GISELE APARECIDA GUIMARÃES, CPF nº 104.026.218-08, R.F. n.º 736.222-61/1 referente ao mês de FEVEREIRO de 2018, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

**DESPACHO DE APROVAÇÃO - PROCESSO 6021.2018/0000154-2**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0000154-2 em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, CPF nº 101.883.258-08, RF 605.735.7 referente ao mês de FEVEREIRO de 2018, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

**DESPACHO DE APROVAÇÃO - PROCESSO Nº 6021.2017/0012283-6**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2017/0012283-6 em nome de CARLA DAMAS DE PAULA RIBEIRO, CPF nº 078.973.138-08, RF nº 602.458.1, referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2017, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DESPACHO Nº 249/2018-PGM.CGGM.G**

Processo nº 6021.2018/0005696-7 - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.070/2018, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G n.º 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação n.º 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de 1.300,00 (mil e trezentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização - CGGM da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, referente ao mês de ABRIL de 2018, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007, e Portaria nº 151/2012, em nome da Sr.ª ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, inscrita no C.P.F. N.º 064.141.778-06 e R.F. n.º 547.663.1.